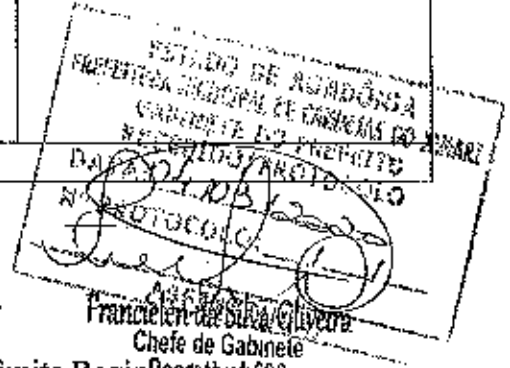




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O		INDICAÇÃO	Nº 005/2020
---	--	-----------	-------------

AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista



Exmo. Senhor
BENJAMIM PEREIRA SOARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO.

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regime de encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal, junto a Secretária de Obras construa ponte na linha 59.

JUSTIFICATIVA

A pedido de muitos moradores rurais da referida região, que encontram sérias dificuldades no tráfego sobre a ponte por estar em péssimas condições, e dificuldade de acesso do ônibus escolar.

É atendendo os apelos, pedimos que a presente situação seja atendida com a maior brevidade possível.

Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete da Vereadora, 02 de março de 2020.

ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
VEREADORA/CMCJ/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

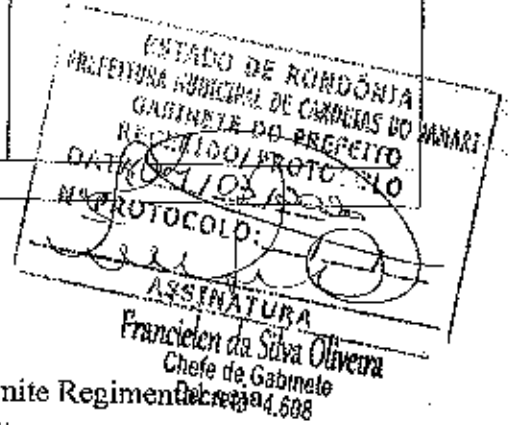
P R O T O C O L O		INDICAÇÃO	Nº 003/2020
---	--	-----------	-------------

AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista

Exmo. Senhor

BENJAMIM PEREIRA SOARES JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.



A Vereadora que esta subscreeve requer que após o trâmite Regimental encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal, junto a Secretária de Obras construa 2(duas) pontes na linha 2, Flor do Amazonas 4.


JUSTIFICATIVA

A pedido de muitos moradores rurais da referida região, que encontram sérias dificuldades no trafego sobre a ponte por estar em péssimas condições, e dificuldade de acesso do ônibus escolar.

E atendendo os apelos, pedimos que a presente situação seja atendida com a maior brevidade possível.

Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na corteza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete da Vereadora, 18 de fevereiro de 2020.

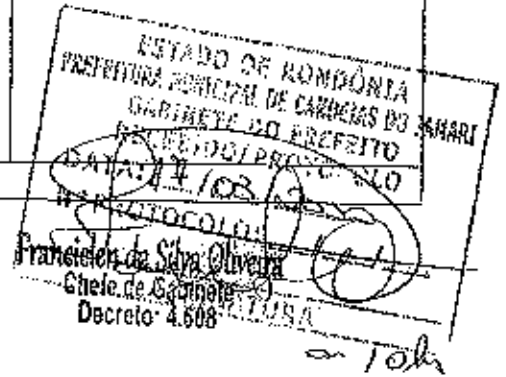

ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
VEREADORA/CMCI/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O		INDICAÇÃO	Nº 10 / 2020
AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista			

Exmo. Senhor
BENJAMIM PEREIRA SOARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO.



A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Secretário, de Fazenda a seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Secretaria de Fazenda junto com a SEMUR volte a entregar os carnês de IPTU dos munícipes em domicílio.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos munícipes de Candéias do Jamari, que estão se sentindo lesados pela falta de prestação do serviço do carnê do IPTU em domicílio, e ao mesmo tempo pedimos o retorno deste serviço pensando na acessibilidade dos cidadãos.

E atendendo os apelos, pedimos que a presente situação seja atendida com a maior brevidade possível.

Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete da Vereadora, 16 de março de 2020.



ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
VEREADORA/CMCJ/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÉIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÉIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 18/2020
	RECEBIDO EM 24/08/2020 HORA 08:00 ASSINATURA Zilmar Domingos Batista Vereadora		
AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista			

Exmo. Senhor
Oswaldo de Souza
Secretário Municipal de Obras de Candéias do Jamari – RO

A Vereadora que esta subscreve vem encarecidamente pedir que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Secretário Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, junto a Secretaria Municipal de Obras para que se façam um quebra-molas na Rua Marcos Freire.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelos fatos observados e por reclamações recebidas de moradores locais que a rua não é rota de ônibus, mas a grande tráfego de veículos e ônibus coletivo fugindo de rota. Os moradores pedem urgência pois temem pela segurança das crianças.

Portanto nada, mas justo para que esta solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Senhor Secretário nesse sentido é que formalizo esta

INDICAÇÃO.

Gabinete da Vereadora, 24 de agosto de 2020.


ZILMAR DOMINGOS
VEREADORA/CMCJ/2020

RECEBIDO

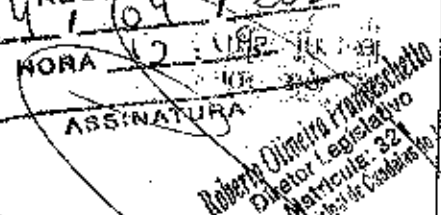
EM 25/08/20

às 08:56 hrs

Jonas Lima



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 14/09/2020 HORA 12:48 ASSINATURA  Roberto Oliveira Diretor Legislativo Matrícula: 321 Câmara Municipal de Candéias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 22 / 2020
	AUTORIA: Vereadora: Zilmair Lima Domingos Batista Exmo. Senhor Benjamim Pereira Soares Júnior Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari – RO		

A Vereadora que esta subscreve vem encarecidamente requer o encaminhamento para a Secretaria Municipal da Saúde, a seguinte:

INDICAÇÃO

No setor de regulação e atendimento de exames, que seja colocado um telefone que seja possível utilizar o aplicativo de conversas WHATSAPP.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelos fatos observados e por reclamações recebidas de moradores da zona rural de se comunicar, pois há apenas uma linha fixa. Onde o setor responsável não consegue informar o usuário da área rural a confirmação do seu agendamento.

Pois a área rural a comunicação fica restrita apenas pelo aplicativo WHATSAPP, e em decorrência da falta de comunicação muitos ficam penalizados perdendo o seu agendamento.

Portanto nada, mas justo para que esta solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta

INDICAÇÃO

Gabinete da Vereadora, 14 de setembro de 2020.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTÓCOLO
DATA: 15/09/2020
PROTÓCOLO: 11
Francielen da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete
Decreto: 4.608


ZILMAR DOMINGOS
VEREADORA/CMCJ/2020